



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0174/2019, de 05 de fevereiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Francisco Aravena Januário Leite**, Matrícula SIAPE n.º 1885834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 26 de fevereiro de 2019;
- II. Gelson Iezzi de Medeiros Garcia**, Matrícula SIAPE n.º 1885704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 26 de fevereiro de 2019;
- III. Márcio Eider de Medeiros Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1885734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 26 de fevereiro de 2019;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora